



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Firmino Alves

1

Sexta-feira • 11 de Junho de 2021 • Ano • Nº 1320

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Firmino Alves publica:

- **Decreto Nº. 147 de 11 de junho de 2021** - Dispõe sobre a nomeação de Rodrigo Azevedo Santos, para o cargo de Gerente de Convênios e Contratos, nível CCIII, e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 148 de 10 de junho de 2021** - Autoriza e outorga poderes à Secretaria Municipal de Finanças, para movimentar contas em estabelecimentos bancários, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Aurelino Moreno Da Cunha Neto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Firmino Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QALVVUYRHELTXDGSKQJGNG

Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIRMINO ALVES**

DECRETO Nº. 147 DE 11 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de **RODRIGO AZEVEDO SANTOS**, para o cargo de **GERENTE DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**, nível CCIII, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Nomeia-se, **RODRIGO AZEVEDO SANTOS** portador da cédula de identidade de nº16.603.737-00 SSP-BA e CPF nº087.328.195-01, para o cargo de Gerente de Convênios e Contratos, nível CC-III, nos termos da Lei Municipal nº. 445/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Firmino Alves, em 11 de Junho de 2021.

FABIANO DE JESUS SAMPAIO

PREFEITO INTERINO

CNPJ. 13.752.415/0001-63

Praça Pompilio Céo, 02 Centro - CEP 45.720-000 - Firmino Alves - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES

DECRETO Nº.148 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

“Autoriza e outorga poderes à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, para movimentar contas em estabelecimentos bancários, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, dispostas inciso IV, do artigo 50, da Lei Organica do Municipio e, considerando o interesse publico.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças, Sra. **MARIA JOSÉ SANTANA**, portadora da cédula de identidade de n. 02.505.751-08 SSP/BA e CPF/MF sob nº. 406.333.145-87, **conjuntamente com o** Ordenador de Despesas, e **PREFEITO DESSE MUNICÍPIO**, Sr. **FABIANO DE JESUS SAMPAIO**, portador da cédula de identidade de n. 1343773628 e CPF n. 219.694.258-81, a **movimentar as CONTAS abaixo relacionadas**, mantida em estabelecimentos bancários dentro e fora do Municipio de Firmino Alves-Ba, notadamente:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

CNPJ: 30.537.784/0001-52

CONTAS:

18.268-0

20.495-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.417.885/0001-45

CONTAS:

**16.587-5
16.975-7
21.284-9**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 17.929.631/0001-92

CONTAS:

**19.899-4
21.209-1
21.120-6
21.026-9**

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º. deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Emitir Cheques
- II. Abrir Contas de Depósitos
- III. Solicitar Saldor, extratos e comprovantes
- IV. Requisitar talonários de cheques
- V. Retirar cheques devolvidos
- VI. Sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques
- VII. Assinar apólice de seguro
- VIII. Efetuar resgates e aplicações financeiras
- IX. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- X. Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- XI. Efetuar transferências por meio eletrônico
- XII. Liberar arquivos de pagamentos no Autoatendimento Setor Público
- XIII. Encerrar contas de depósitos

Praça Pompilio Céo, 02 Centro - CEP 45.720-000 - Firmino Alves - Bahia
CNPJ. 13.752.415/0001-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES

- XIV. Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação de serviços
- XV. Autorizar debito em conta relativo a operações
- XVI. Autorizar cobrança
- XVII. Endossar cheques
- XVIII. Cancelar cheques
- XIX. Baixar cheques
- XX. Efetuar pagamentos via GEFIN/AASP
- XXI. Efetuar Transferências via GEFIN/AASP
- XXII. Efetuar operação financeiras no RPG
- XXIII. Consultar contas/Aplic. Programas de repasse Recur
- XXIV. Liberar arquivo de pagamentos via GEFIN/AASP
- XXV. Solicitar Saldor, extratos de investimentos
- XXVI. Solicitar Saldor, extratos de Op de Crédito
- XXVII. Emitir Comprovantes
- XXVIII. Efetuar transf. p/mesma titularidade via GEFI
- XXIX. Encerrar contas de depósito
- XXX. Solcitar saldo/extratos de conta judicial UN

Art. 3º - Os serviços bancários de consulta a saldos e extratos de contas-correntes, poupanças, investimentos e empréstimos, poderão ser solicitados individualmente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Firmino Alves, em 10 de junho de 2021.

FABIANO DE JESUS SAMPAIO
Prefeito Interino